CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 082/2010

"Aprova as Contas do Município de Tocantins no Exercício de 2000"

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Tocantins no exercício de 2000, contrariando o parecer do Órgão Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela inconsistência da conclusão.*

***Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 23 de Abril de 2010.

Vereador – Anderson Pereira
= Presidente da Câmara =